

ORIGINAL
08 01 25

ORIGINAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS SEMINOVOS S.A.

CNPJ/MF nº 05.725.540/0001-56

NIRE 35.300.589.289

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Data, horário e local: 2 de dezembro de 2024, às 9 horas, na sede da Companhia, na Avenida Antonio de Souza, nº 736, Fundos Fundos, Jardim Santa Francisca, Guarulhos - SP, CEP 07013-090.

Convocação e Presença: dispensada a convocação, em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76.

Mesa: Presidente - Sr. Antonio da Silva Barreto Junior; Secretária – Maria Lúcia de Araújo.

Ordem do Dia: (i) modificar o estatuto social da Companhia, a fim de (a) alterar a demonização social para ORIGINAL CENTRO DE REPARO AUTOMOTIVO S.A.; (b) alterar o endereço da sede social para a Rodovia Presidente Dutra, 664, km 214, Guarulhos – SP, CEP 07210-000 e (c) alterar o artigo 9º para constar que a representação da Companhia caberá à diretoria e alterar seu parágrafo único para constar que as procurações terão prazo determinado, nunca superior a 2 anos; (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia; (iii) consignar os pedidos de renúncia dos diretores Denys Marc Ferrez, Samir Moises Gilio Ferreira e Sidnei José Bio Ongarelli; e (iv) eleger os Srs. Antônio da Silva Barreto Junior, Alessandro Soldi e Aurélio De Luca Miranda, para comporem a diretoria da Companhia.

Deliberações: após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas:

(i) modificar o estatuto social da Companhia, a fim de:

(a) alterar a demonização social para ORIGINAL CENTRO DE REPARO AUTOMOTIVO S.A. e consequente alteração do artigo 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º – A ORIGINAL CENTRO DE REPARO AUTOMOTIVO S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.”

(b) alterar o endereço da sede social para a Rodovia Presidente Dutra, 664, km 214, Guarulhos – SP, CEP 07210-000 e consequente alteração do artigo 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Rodovia Presidente Dutra, 664, km 214, Guarulhos – SP, CEP 07210-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.”

DUCEST
09 01 25

(c) alterar o artigo 9º para constar que a representação da Companhia caberá à diretoria e alterar seu parágrafo único para constar que as procurações terão prazo determinado, nunca superior a 2 anos, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Artigo 9º - A Companhia será representada em conjunto por 02 (dois) diretores.

Parágrafo Único- A Companhia, representada nos termos do caput desta cláusula, poderá nomear procuradores, cujo mandato deverá ter prazo determinado, nunca superior a 2 (dois) anos, salvo no caso de procuração outorgada a advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado.”

(iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar sob a forma do Anexo I a esta ata;

(iii) consignar os pedidos de renúncia dos diretores Denys Marc Ferrez, Samir Moises Gilio Ferreira e Sidnei José Bio Ongarelli, conforme cartas de renúncia apresentadas nesta data, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia; e

(iv) eleger, para compor a diretoria, os Srs. **Antônio da Silva Barreto Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 4356528 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.245.181-45, **Alessandro Soldi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG 18.593.959-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 138.436.558-39 e **Aurélio De Luca Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 33.121.833 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 309.447.688-06, todos com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 6º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, eleitos para o cargo de Diretores, sem designação específica, para um mandato de 3 (três) anos.

O Srs. **Antônio da Silva Barreto Junior**, **Alessandro Soldi** e **Aurélio De Luca Miranda** foram investidos em seus cargos nessa data, conforme Termos de Posse sob a forma do Anexo II a esta ata.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 2 de dezembro de 2024. Mesa: Antonio da Silva Barreto Junior – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Acionista: Automob S.A., representada por seus diretores Antonio da Silva Barreto Junior e Aurélio De Luca Miranda.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.

Mesa:

maria.lucia@simpar.com.br
Assinado
MARIA LUCIA DE ARAUJO
66347017687
D4Sign
Maria Lúcia de Araújo
Secretária
ICP
Brasil

D4Sign
09 01 25

Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de dezembro de 2024

**ESTATUTO SOCIAL DA
ORIGINAL CENTRO DE REPARO AUTOMOTIVO S.A.**

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO

Artigo 1º – A ORIGINAL CENTRO DE REPARO AUTOMOTIVO S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Rodovia Presidente Dutra, 664, km 214, Guarulhos – SP, CEP 07210-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - OBJETO

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social (i) o comércio de veículos, novos e usados, peças e acessórios; (ii) prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria e pintura; (iii) locação de veículos, máquinas e equipamentos; (iv) administração e formação de consórcios, para aquisição de bens móveis e duráveis; (v) prestação de serviços de intermediação de: a) venda de contratos de seguros por empresas especializadas; b) venda de contratos financeiros por empresas especializadas; c) vendas de contratos de consórcios promovidos por empresas especializadas; d) contratação de serviços de despachantes; e) venda de veículos, peças e acessórios diretamente pelas fabricantes; e f) prestação de serviços de preenchimento de ficha cadastral e/ou angariação de seguros; (vi) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$ 42.727.708,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e vinte e sete mil e setecentos e oito reais), dividido em 42.727.708 (quarenta e dois milhões, setecentas e vinte e sete mil e setecentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome da acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento da acionista.

DUCESF
08 01 25

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro de 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais.

§1º - A convocação será feita por qualquer dos diretores ou por aqueles a quem a lei atribuir essa competência.

§2º - A Assembleia será instalada e presidida por qualquer dos acionistas ou diretores da Companhia, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Artigo 7º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo Único - Salvo quando a lei ou este Estatuto Social exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco.

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria a ser composta por 05 (cinco) diretores, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

§1º - Os Diretores, pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não, serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§2º - Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão.

§3º - A Diretoria terá a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Companhia será representada em conjunto por 02 (dois) diretores.

Parágrafo Único- A Companhia, representada nos termos do *caput* desta cláusula, poderá nomear procuradores, cujo mandato deverá ter prazo determinado, nunca superior a 2 (dois) anos, salvo no caso de procuração outorgada a advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 10 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, com as atribuições da lei, composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não.

§1º - O Conselho Fiscal não funcionará permanentemente e somente será instalado a pedido dos acionistas, nos termos da lei.

JUCESP
09 01 25

§2º - Quando em exercício, o Conselho Fiscal será remunerado de acordo com o que for determinado pela Assembleia que o eleger, observado o limite estabelecido no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 11 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará as demonstrações financeiras do exercício, as quais serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 12 - As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros do exercício, observado o seguinte:

- a) 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- b) pagamento do dividendo obrigatório, fixado nos termos deste Estatuto Social; e
- c) o lucro remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

Artigo 13 - A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, valor correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria e à conta de lucros acumulados ou reservas de capital, os dividendos poderão ser pagos antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante.

Artigo 14 - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários, mensal, trimestral ou semestralmente, para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 15 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que nomeará o liquidante e fixará sua remuneração.

CAPÍTULO IX - DO FORO

Artigo 16 - Para dirimir qualquer questão decorrente deste Estatuto Social ou a ele relativa, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo.

JUCESP
09 01 25

Anexo II da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de dezembro de 2024

ORIGINAL CENTRO DE REPARO AUTOMOTIVO S.A.

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Antônio da Silva Barreto Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 4356528 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.245.181-45, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 6º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, eleito para o cargo de Diretor, sem designação específica, para um mandato de 3 (três) anos, nos termos da ata da assembleia geral extraordinária realizada nesta data, toma posse, neste ato, do cargo de Diretor para o qual foi nomeado, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento.

O Sr. **Antônio da Silva Barreto Junior** declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, de exercer a administração da Companhia; o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

abarreto@automob.com.br
Assinado
ANTONIO DA SILVA
BARRETO JUNIOR
00324518145
D4Sign
Antônio da Silva Barreto Junior ICP Brasil

JUCESP
09 01 25

Anexo II da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de dezembro de 2024

ORIGINAL CENTRO DE REPARO AUTOMOTIVO S.A.

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Alessandro Soldi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG 18.593.959-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 138.436.558-39, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 6º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, eleito para o cargo de Diretor, sem designação específica, para um mandato de 3 (três) anos, nos termos da ata da assembleia geral extraordinária realizada nesta data, toma posse, neste ato, do cargo de Diretor para o qual foi nomeado, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento.

O Sr. **Alessandro Soldi** declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, de exercer a administração da Companhia; o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

alessandro.soldi@automob.com.br

Assinado
ALESSANDRO SOLDI
13843655839
D4Sign
Alessandro Soldi

ICP
Brasil

D4Sign
09-01-25

Anexo II da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de dezembro de 2024

ORIGINAL CENTRO DE REPARO AUTOMOTIVO S.A.

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Aurélio De Luca Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 33.121.833 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 309.447.688-06, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 6º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, eleito para o cargo de Diretor, sem designação específica, para um mandato de 3 (três) anos, nos termos da ata da assembleia geral extraordinária realizada nesta data, toma posse, neste ato, do cargo de Diretor para o qual foi nomeado, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento.

O Sr. **Aurélio De Luca Miranda** declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, de exercer a administração da Companhia; o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

aurelio.miranda@automob.com.br



Assinado
AURELIO DE LUCA
MIRANDA
30944768806
D4Sign






Aurélio De Luca Miranda



Original Comércio de Veículos Seminovos - AGE 02 12 2024 nome
- endereço - diretoria pdf
Código do documento f786147d-ea20-407e-bdba-3ea61b00f85d



Assinaturas

-  ANTONIO DA SILVA BARRETO JUNIOR:00324518145
Certificado Digital
abarreto@automob.com.br
Assinou
-  AURELIO DE LUCA MIRANDA:30944768806
Certificado Digital
aurelio.miranda@automob.com.br
Assinou
-  ALESSANDRO SOLDI:13843655839
Certificado Digital
alessandro.soldi@automob.com.br
Assinou
-  MARIA LUCIA DE ARAUJO:66347017687
Certificado Digital
maria.lucia@simpar.com.br
Assinou
-  Leandro Soares de Lima
leandro.slima@automob.com.br
Acusou recebimento

Leandro Soares de Lima

Eventos do documento

02 Dec 2024, 11:08:13

Documento f786147d-ea20-407e-bdba-3ea61b00f85d **criado** por MARIA LUCIA DE ARAUJO (3879a5a7-588f-4fd0-9a62-59d408474c10). Email:maria.lucia@simpar.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-02T11:08:13-03:00

02 Dec 2024, 11:10:24

Assinaturas **iniciadas** por MARIA LUCIA DE ARAUJO (3879a5a7-588f-4fd0-9a62-59d408474c10). Email: maria.lucia@simpar.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-02T11:10:24-03:00

02 Dec 2024, 11:10:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARIA LUCIA DE ARAUJO:66347017687 **Assinou**
Email: maria.lucia@simpar.com.br. IP: 200.231.12.66 (200.231.12.66 porta: 14996). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=MARIA LUCIA DE ARAUJO:66347017687. - DATE_ATOM: 2024-12-02T11:10:53-03:00



02 Dec 2024, 11:30:30

LEANDRO SOARES DE LIMA Acusou recebimento (07c7cf95-04d1-4ee0-a2c4-e067d7c09660) - Email: leandro.slima@automob.com.br - IP: 186.225.16.69 (186.225.16.69 porta: 45958) - Geolocalização: -23.541139 -46.230733 - Documento de identificação informado: 349.354.218-60 - DATE_ATOM: 2024-12-02T11:30:30-03:00

02 Dec 2024, 12:46:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - AURELIO DE LUCA MIRANDA:30944768806 **Assinou** Email: aurelio.miranda@automob.com.br. IP: 186.225.16.69 (186.225.16.69 porta: 54392). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=AURELIO DE LUCA MIRANDA:30944768806. - DATE_ATOM: 2024-12-02T12:46:34-03:00

04 Dec 2024, 11:08:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONIO DA SILVA BARRETO JUNIOR:00324518145 **Assinou** Email: abarreto@automob.com.br. IP: 200.231.12.66 (200.231.12.66 porta: 44034). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ANTONIO DA SILVA BARRETO JUNIOR:00324518145. - DATE_ATOM: 2024-12-04T11:08:54-03:00

04 Dec 2024, 11:30:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALESSANDRO SOLDI:13843655839 **Assinou** Email: alessandro.soldi@automob.com.br. IP: 186.225.16.69 (186.225.16.69 porta: 33746). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5 G2,OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,OU=A1,CN=ALESSANDRO SOLDI:13843655839. - DATE_ATOM: 2024-12-04T11:30:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c445a66bc04ae9b36cf242da923b353638ec0bb76addab536abcbee63bd5f53a
(SHA512):53b1f01be27345098fbbef11bf6d422f1aa620f1520dd4169d45aeccf625890f8e4eb6094a96d954224abe6478eebde0768e1c6d01984ffe197995eae298d39

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

